



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2017 A 2020

LEI Nº 0162/2019

Lei que altera lei 107/2016“, no qual dispõe do nome da quadra poliesportiva anexo da escola Natividade José Marinho localizada no Bairro São Sebastião, passando á chamar-se de “Quadra poliesportiva Lindolfo Bento Da Silva “e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais. **Faço** saber que a Câmara Municipal APROVA e eu, em nome do povo, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado que o nome da Quadra Poliesportiva, anexo da Escola Natividade José Marinho, localizada no bairro São Sebastião, zona Urbana deste Município no qual chamava-se de Quadra poliesportiva JOSÉ BENIGNO DOS SANTOS –ZEZINHO, passará á chama-se de **QUADRA POLISPORTIVA LINDOLFO BENTO DA SILVA**.

Art. 2º Fica o município responsável pela marcação da data em que se prestarão as devidas homenagens de que trata essa lei com as devidas formalidades, fixação da placa, na qual deverá constar o nome do **Sr. Lindolfo Bento da Silva**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2019.


ROBERTO RÉGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal de São João do Paraíso/MA

CERTIFICO QUE, Nesta data, foi devidamente afixado e publicado no mural de avisos do átrio desta Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA , a Lei Nº 0162 /2019, sancionada em 14 de Outubro de 2019, oriunda do projeto de lei Nº 0018/2019, aprovado em 11 de Outubro de 2019. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO 